DECRETO Nº 12.887, DE 31/01/2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor João Luiz Brandão Santana do cargo de Coordenador II de Vigilância Epidemiológica - SEMSA, conforme Requerimento protocolado sob o nº 000564/2023.

Art. 2º Este Decreto entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2023.